DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1787** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4

Poder Legislativo 6
Editais 6
Audiência Pública - Planejamento Urbano 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2632, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei Municipal nº 2.680 de 06 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 60.828,53 (Sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 413 - 20.606.0210.2078.0000

Assistência Técnica Agrícola R$ 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FR 0.02.81 100.070

Ficha: 414 - 20.606.0210.2078.0000

Assistência Técnica Agrícola R$ 10.828,53

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FR 0.01.00 110.000

Art. 2o.- Os créditos abertos na forma do artigo 1º correrão por conta de igual valor provenientes de:

Excesso: R$ 50.000,00 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Processo SEI 007.00000277/2026-92 – FR 0.02.81 100.070

Anulação:

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 238 - 20.606.0210.2078.0000

Assistência Técnica Agrícola - R$ 10.828,53

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 0.01.00 110.000

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 06 de outubro de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2633, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei Municipal nº 2.681 de 06 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 SETOR DE FINANÇAS

Ficha: 048 - 04.123.0046.2009.0000

Suporte Administrativo R$ 300.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 083 - 12.361.0150.2018.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos R$ 50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 2o.- Os créditos abertos na forma do artigo 1º correrão por conta de igual valor provenientes de Superávit Financeiro de recursos oriundos do exercício anterior.

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 06 de outubro de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2634, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei Municipal nº 2.682 de 06 de outubro de 2026,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um

crédito adicional suplementar na importância de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000
Gestão Político Administrativa R$ 15.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020201 SETOR DE FINANÇAS
Ficha: 043 - 04.123.0046.2009.0000
Suporte Administrativo R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020203 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
Ficha: 057 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo R$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 058 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo R$ 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 064 - 04.122.0046.2012.0000
Suporte Administrativo R$ 22.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 065 - 04.122.0046.2012.0000
Suporte Administrativo R$ 10.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 370 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo R$ 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020204 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Ficha: 069 - 04.123.0046.2013.0000
Suporte Administrativo R$ 27.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 215 - 26.785.0260.2076.0000
Estradas Vicinais R$ 13.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Ficha: 257 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS R$ 30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 263 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS R$ 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- Os créditos abertos na forma do artigo 1º correrão por conta de igual valor proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Anulação:
Local: 020201 SETOR DE FINANÇAS
Ficha: 041 - 04.123.0046.2009.0000
Suporte Administrativo - R$ 25.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 045 - 04.123.0046.2009.0000
Suporte Administrativo - R$ 10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020203 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
Ficha: 054 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo - R$ 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 055 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo - R$ 35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020204 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Ficha: 066 - 04.123.0046.2013.0000
Suporte Administrativo - R$ 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 067 - 04.123.0046.2013.0000
Suporte Administrativo - R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020206 INATIVOS E PENSIONISTAS
Ficha: 072 - 04.122.0046.2015.0000
Suporte Administrativo - R$ 33.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Local: 020801 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE
Ficha: 253 - 10.301.0120.1004.0000
Atendimentos em UBS - R$ 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 259 - 10.301.0120.2081.0000
Atendimentos em UBS - R$ 75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 06 de outubro de 2026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICÍPIO DE AREALVA
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
MUNICÍPIO DE AREALVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	1.043.136,14	74.004,43	1.117.140,57
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	522.463,92	41.953,05	564.416,97
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	261.242,93	44.712,26	305.955,19
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	113.834,48	16.160,30	129.994,78
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	779.086,60	138.371,84	917.458,44
1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENCA P/ FUNCTO ESTAB COMERCIAL, IND E PREST SERV	18.090,76	2.673,60	20.764,36
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA APROV. PROJ. CONSTRUÇÃO CIVIL	14.622,19	627,64	15.249,83
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO	12.593,31	2.436,67	15.029,98
1121.01.0.1.00.05	HABITE-SE	4.753,74	752,96	5.506,70
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA TERRENOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	617.962,29	54.783,55	672.745,84
	Sub Total	3.387.786,36	376.476,30	3.764.262,66
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	12.682.899,85	1.250.513,31	13.933.413,16
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA JULHO	804.023,58	0,00	804.023,58
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA SETEMBRO	0,00	815.808,72	815.808,72
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	9.129,14	56.934,94	66.064,08
	Sub Total	13.496.052,57	2.123.256,97	15.619.309,54
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	10.563.205,17	1.768.286,72	12.331.491,89
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.043.272,57	76.150,98	2.119.423,55
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	84.209,43	7.862,30	92.071,73
	Sub Total	12.690.687,17	1.852.300,00	14.542.987,17
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.01.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – MUNICÍPIOS C	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	2.744,38	810,62	3.555,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	395,14	0,00	395,14
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	11.932,30	1.418,53	13.350,83
1121.01.0.2.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. MULTAS E JURO	41,25	85,50	126,75
1121.01.0.2.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS	23,16	0,00	23,16
1121.01.0.2.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	32,27	30,90	63,17
1121.01.0.2.00.05	MULTAS E JUROS - HABITE-SE	21,48	0,00	21,48
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-MULTAS E JUROS-LIM	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AREALVA
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
MUNICÍPIO DE AREALVA

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	Sub Total	15.189,98	2.345,55	17.535,53
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	202.900,42	21.862,19	224.762,61
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	23.019,89	377,12	23.397,01
1121.01.0.3.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. -DÍVIDA ATIVA	6.729,50	599,65	7.329,15
1121.01.0.3.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - -DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	3,21	341,63	344,84
1121.01.0.3.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.05	HABITE-SE - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	232.653,02	23.180,59	255.833,61
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	58.527,77	8.637,73	67.165,50
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	2.512,08	120,98	2.633,06
1121.01.0.4.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PRE.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	1.391,65	138,63	1.530,28
1121.01.0.4.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIV- DIVIDA ATIVA M/JUROS	3,80	51,24	55,04
1121.01.0.4.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.05	HABITE-SE - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	62.435,30	8.948,58	71.383,88
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.076.742,91	-631.949,51	-5.708.692,42
	Sub Total	-5.076.742,91	-631.949,51	-5.708.692,42
	Total	24.808.061,49	3.754.558,48	28.562.619,97

AREALVA, 30 de setembro de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEIA DE FATIMA FURQUIM FACHETTI
CONTADORA - CRC: 1SP156359-0/6/SP

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

PODER LEGISLATIVO

Editais

Audiência Pública - Planejamento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no de artigo 40, I da Lei nº 10.527/2001, visando assegurar a participação popular no processo de ampliação de perímetro urbano municipal, CONVOCA os senhores Vereadores, membros da Câmara Municipal de Arealva, bem como setores do Poder Executivo interessados, bem como sociedade civil em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de projeto de lei que visa a instituição de zona urbana isolada de uso especial destinada à implantação, operação e manutenção de subestação de energia elétrica. A Audiência Pública ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Arealva no dia 19 de outubro de 2026, às 18h30.

Publique, registre-se na data supra.

Câmara Municipal de Arealva, 13 de outubro de 2026.

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
Presidente da Câmara

.....